

PRESIDÊNCIA

DECISÃO № 325

Brasília, 8 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional EVERALDO DE ANDRADE CAVALCANTI, cadastro nº 10031-01, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED's, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 6ª Superintendência Regional:

TED's: 002/2013; 003/2013; 005/2013; 020/2013; 005/2014

OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria.

TED nº: 010/2017

OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura no entorno do Lago de Sobradinho, no Estado da Bahia.

TED nº: 228/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos voltados para as ações de

inclusão produtiva na área de atuação da 6ª/SR.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

